

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 39/GM/98**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., do coronel Elísio Orlando Bastos Bandeira, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1998 e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Abril de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 39/GM/98 號

總督根據現行特許合同第三十四條第一款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款的規定，下令：

一、班第立上校擔任政府駐澳門旅遊娛樂有限公司代表的委任，一九九八年五月二日起續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。

一九九八年四月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 40/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1998.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Abril de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 40/GM/98 號

總督根據現行特許合同第十二條第三款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款的規定，下令：

一、Carlos Alberto Roldão Lopes 工程師擔任政府駐澳門電訊有限公司代表的委任，由一九九八年五月二日起續期二年。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。

一九九八年四月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 41/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 14.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., do licenciado Rui Hugo do Rosário, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1998.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Abril de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 41/GM/98 號

總督根據現行特許合同第十四條第一款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款的規定，下令：

一、Rui Hugo do Rosário 學士擔任政府駐港口管理有限公司代表的委任，由一九九八年五月二日起續期二年。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九八年四月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 42/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 46.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., do licenciado João Carlos Morgado Godinho Dinis, com efeitos a partir de 21 de Maio de 1998 e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Abril de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第42/GM/98號

總督根據現行特許合同第四十六條第一款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款的規定，下令：

一、丁乃時學士擔任政府駐澳門廣播電視有限公司代表的委任，一九九八年五月二十一日起續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九八年四月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Abril de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年四月二十九日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

經濟協調政務司辦公室

Despacho n.º 7/SACE/98

Considerando que o Território é um dos accionistas do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.);

Atendendo a que os estatutos da referida sociedade prevêem a designação de representantes do Território para os respectivos órgãos sociais;

No uso da delegação de competências prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e nos termos previstos no artigo 15.º e n.º 2 do artigo 19.º dos estatutos do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L., e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino o seguinte:

1. São nomeados, em representação do Território, para os seguintes órgãos sociais do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.):

Engenheira Susana Chou, presidente do Conselho de Administração;

Licenciado António Leça da Veiga Paz, administrador-delegado e presidente da Comissão Executiva;

Licenciado João Nunes dos Santos, membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;

Licenciado Alberto Expedito Marçal, membro do Conselho de Administração;

Licenciada Florinda da Rosa Silva Chan, secretária da Mesa da Assembleia Geral.

2. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 16 de Abril de 1998.

3. A remuneração das funções dos ora nomeados é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 16 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

批示 第7/SACE/98號

鑑於本地區是澳門世界貿易中心有限公司（World Trade Center Macau, S.A.R.L.）的股東之一；

由於上指公司之章程規定須委任本地區在有關公司機關之代表；

本人行使四月十六日第100/96/M號訓令第二條第一款a)項規定的權限之授予，以及根據澳門世界貿易中心有限公司之章程第十五條和第十九條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款所載之規定，決定如下：

一、委任本地區在澳門世界貿易中心有限公司（World Trade Center Macau, S.A.R.L.）下列公司機關之代表：

董事會主席：曹其真工程師；

董事總經理兼執行委員會主席：白藝才學士；

董事會兼執行委員會成員：聖約翰學士；

董事會成員：馬善才學士；

大會秘書：陳麗敏學士。

二、這些委任由一九九八年四月十六日開始生效。

三、現獲委任人士的職務之報酬由該公司的大會根據章程之規定訂定。

一九九八年四月十六日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

一九九八年四月二十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍